



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 21**

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA, para o Código de Vaga nº 1022376.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**João Paulo Sales Macedo**  
Pró-Reitor

**PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Auditora, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, SUYANE ALINNE PASSOS DA SILVA, para o Código de Vaga nº 1022466.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**João Paulo Sales Macedo**  
Pró-Reitor

**PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;

- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, ANDRE MONTEIRO REIS, para o Código de Vaga nº 1022487.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**João Paulo Sales Macedo**  
Pró-Reitor

**PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JOÃO BATISTA DE CARVALHO, para o Código de Vaga nº 1022488.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**João Paulo Sales Macedo**  
Pró-Reitor

**PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- o Edital nº 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação nº 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 71;
- o Edital de prorrogação da Homologação nº 10/2025, de 19/12/2025, publicado no DOU. De 22/12/2025, Edição: 243, Seção: 3, Pág. 61;
- a Portaria MEC Nº 83, de 29/01/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, Edição: 21, Seção: 1, Pág. 43;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9,10,13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90. 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 12/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, para o cargo de Engenheiro/Área: Civil, Nível de Classificação E, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, RAFAEL ATAÍDE DA SILVA, para o Código de Vaga nº 1022480.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**João Paulo Sales Macedo**  
Pró-Reitor

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e o processo nº 23855.000540/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria PRAD/UFDPAr nº 08, de 29 de janeiro de 2026, publicada no boletim de serviço, ANO VII, Nº 20, Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026, que trata da designação de Gestores e Fiscais do Contrato 04/2026, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Empresa Ecopel Serviços Ltda.

Onde se lê:

Fiscal Substituto:

II - Gerson Abreu Ramos, SIAPE nº 1284553, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle/PROGEP.

Leia-se:

Fiscal Substituto:

II - Gerson de Abreu Ramos, SIAPE nº 1284553, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
Pró-reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000031/2026-32, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

| NOME                  | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO |          | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|-----------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
|                       |            | ATUAL                                 | ALMEJADO |                       |                                          |
| THIAGO ROBERTO SANTOS | 701200     | D-002                                 | D-003    | 23/02/2026            | 23/02/2027                               |
|                       |            |                                       |          |                       |                                          |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº

23855.000029/2026-86, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

| NOME                    | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A PARTIR<br>DE: |
|-------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                         |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| ISMAR COSTA LIMA JUNIOR | 701200        | D-002                                       | D-003    | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |
|                         |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000028/2026-16, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor (a) abaixo.

| NOME                            | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A PARTIR<br>DE: |
|---------------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                                 |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| IAGO ROBERTO FONTENELES GADELHA | 701200        | D-002                                       | D-003    | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |
|                                 |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000027/2026-43, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor (a) abaixo.

| NOME                  | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A<br>PARTIR DE: |
|-----------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                       |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| FABÍOLA CUNHA ALMEIDA | 701200        |                                             |          | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |

|  |  |       |       |  |  |
|--|--|-------|-------|--|--|
|  |  | D-002 | D-003 |  |  |
|--|--|-------|-------|--|--|

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000026/2026-70, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor (a) abaixo.

| NOME                         | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A<br>PARTIR DE: |
|------------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                              |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| ERYCK JOSE DOS SANTOS FARIAS | 701200        | D-002                                       | D-003    | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |
|                              |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000013/2026-33, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor (a) abaixo.

| NOME                  | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A<br>PARTIR DE: |
|-----------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                       |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| LAVINIA RIBEIRO SOUSA | 701200        | D-002                                       | D-003    | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |
|                       |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000035/2026-21, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

| NOME                            | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A PARTIR<br>DE: |
|---------------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                                 |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA | 701058        | E-002                                       | E-003    | 05/02/2026               | 05/02/2027                                     |
|                                 |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 79, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000036/2026-91, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

| NOME                   | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A PARTIR<br>DE: |
|------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                        |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| JOSIAS DE SOUZA SANTOS | 701058        | E-002                                       | E-003    | 05/02/2026               | 05/02/2027                                     |
|                        |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor

**PORTARIA Nº 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000009/2026-44, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.



| NOME               | CÓD.<br>CARGO | NÍVEL DE CLAS<br>/CAP/PAD. DE<br>VENCIMENTO |          | EFEITOS DA<br>PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA<br>PROGRESSÃO A PARTIR<br>DE: |
|--------------------|---------------|---------------------------------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------|
|                    |               | ATUAL                                       | ALMEJADO |                          |                                                |
| BRENO COELHO VERAS | 701200        | D-002                                       | D-003    | 23/02/2026               | 23/02/2027                                     |
|                    |               |                                             |          |                          |                                                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
Pró-reitor